



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Desembargador do Trabalho-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades de gestão e fiscalização do **Acordo de Cooperação Técnica n. 23/2023 celebrado entre o TRT da 23ª Região e o TRT da 9ª Região**; e aderido pelo TRT da 12ª Região no **Proad 14289/2023** conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e na Portaria nº 775/2022 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos.

Função	Nome
GESTOR	Nome: Cristina Vivan Matrícula: 2570 Lotação: SAUDE E-mail institucional: cristina.vivan@trt12.jus.br Ramal: 4172
FISCAL	Nome: Daniela Fernandes Fraga Matrícula: 2358 Lotação: SAUDE E-mail institucional: daniela.fraga@trt12.jus.br Ramal: 48 8444-6682

Florianópolis, 17 de novembro de 2023.

José Ernesto Manzi
Desembargador do Trabalho-Presidente

